

Instrução Normativa 008/2019

Dispõe sobre Tempos máximos para execução dos procedimentos essenciais de Regulação das Urgências e início dos deslocamentos das unidades móveis

O DIRETOR TÉCNICO DO CISDESTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de homogeneizar condutas no processo de regulação das Urgências assim como no tempo-resposta das unidades móveis;

CONSIDERANDO a melhoria do tempo- resposta da Regulação das Urgências, para as situações de Urgências e em especial de emergências;

CONSIDERANDO A melhoria do tempo-resposta das unidades móveis;

CONSIDERANDO a necessidade de poder-se obter indicadores individuais e coletivos para análise, discussão e melhoria da qualidade técnica dos profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º Que o tempo máximo permitido para o TARM obter os dados, em especial, a localização (endereço) do paciente/vítima, seja de no máximo 60 segundos(1 minuto)

Art. 2º Que o tempo máximo permitido para o MÉDICO REGULADOR decidir o tipo de resposta(Orientação, envio de USB ou envio de USA), assim como o tempo a ser executado(código vermelho ou código amarelo), seja de no máximo 60 segundos(1 minuto). Esta decisão deve ser comunicada imediatamente ao radio-operador, sem entretanto implicar em uma finalização do processo de

regulação, principalmente nos casos de código vermelho(emergências), onde a orientação até a chegada da unidade móvel muitas vezes é vital.

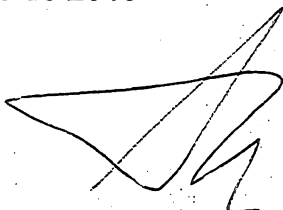
Art. 3º Que o tempo máximo permitido para o RADIO-OPERADOR proceder o acionamento da unidade e código definidos pelo médico regulador, seja de no máximo 30 segundos(Meio minuto).

Art. 4º Que a unidade móvel acionada em CÓDIGO VERMELHO deve ter um tempo máximo de 30(trinta) segundos para dar início ao deslocamento da Unidade(J9);

Art. 5º Que a unidade móvel acionada em CÓDIGO AMARELO deve ter um tempo máximo de 60(sessenta) segundos para dar início ao deslocamento da Unidade(J9);

Solicitamos a rigorosa observação dos itens acima detalhados.

Em Juiz de Fora, 30 de julho de 2019



Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo

Diretor Técnico do SAMU 192 Macro Sudeste de MG/CISDESTE